

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE (PROEF)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

A matrícula no **Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF** será realizada conforme a Instrução Normativa Nº1/2025, que define as normas para matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 6ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física emRede Nacional — ProEF, disponível em https://www.fct.unesp.br/#!/posgraduacao/-educacao-fisica/matricula-e-informacoes/ e publicada junto a este documento.

1. DA MATRÍCULA NA UFRPE

Poderão se matricular no Programa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa.

A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será efetuada no período de 17 a 23 de fevereiro de 2025, enviando a documentação necessária no formato digital para o endereço eletrônico: coordenacao.proef@ufrpe.br;

Toda a documentação exigida deverá vir em **arquivo ÚNICO em PDF**, seguindo a seguinte **sequência**: Documentos UFRPE; Documentos PROEF.

2. DOCUMENTAÇÃO UFRPE:

- Ficha de Identificação preenchida (Disponível http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/ficha
 _de_identificação_do__discente_1.doc)
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia de Identidade;
- Cópia de CPF;
- Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de Reservista (para o sexo masculino);
- Cópia de Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição.

• O candidato que concorreu às vagas reservadas às ações afirmativas, deverá anexar o documento de autodeclaração (Anexo 4).

Obs. No caso de aluno estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostiladas no Consulado Brasileiro do País de origem.

3. DOCUMENTAÇÃO PROEF NACIONAL (Instrução Normativa N°1)

- Colocar <u>toda</u> documentação exigida pelo PROEF NACIONAL, publicado junto a esta orientação.
- A Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula deverá vir indicada no corpo do email de envio da documentação necessária.

Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente - Esta linha de pesquisa compreende os estudos relacionados à formação continuada e a profissionalidade docente no contexto da Educação Física escolar, considerada como disciplina da área de Linguagens, nas diversas etapas da Educação Básica. Além disso, abrange pesquisas sobre as possibilidades e limites que envolvem as fases de planejamento, implementação e avaliação de propostas de formação continuada e colaborativa entre os docentes da disciplina e com outros dos diversos componentes curriculares da Educação Básica.

Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem - A linha de pesquisa envolve estudos sobre as abordagens metodológicas e suas potencialidades para o ensino e aprendizagem da Educação Física escolar, componente curricular da área de Linguagens da Educação Básica. Envolve pesquisas sobre planejamento, implementação e avaliação de propostas curriculares, materiais didáticos, intervenções pedagógicas inovadoras e instrumentosde avaliação na disciplina, relacionadas às práticas corporais e temas transversais a elas relacionados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A realização da matrícula implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) a estas orientações, tendo o(a) candidato(a) completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua matrícula e dos atos decorrentes dela.



ANEXO 4

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

(Pretos e Pardos)

Eu,
inscrito no CPF de número
negro(a) de cor preta ou parda segundo o IBGE, e assumo a opção de concorrer às vagas
por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com
deficiência ou pessoas trans, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao
sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de
falsidade e de ser eliminado/a da seleção.
//
Local Data
Assinatura do(a) candidato(a)

(Reconhecimento em Cartório)